

**Tribunal de Contas do Estado do Pará**

A C Ó R D ã O Nº 36.144
(Processo nº 2004/50281-2)

Assunto: Prestação de Contas dos ENCARGOS GERAIS , relativos ao exercício financeiro de 2003 da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

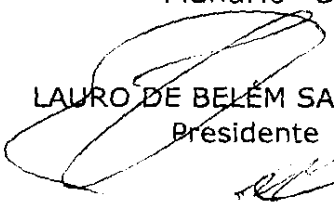
Responsável: Sr. JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS – Procurador Geral

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

EMENTA: Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, não de consideradas regulares as contas.

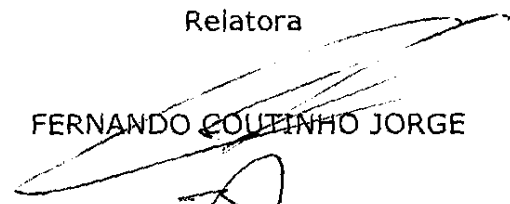
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, julgar regulares as contas , na importância de R\$-48.999.500,06 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos reais e seis centavos), na forma do voto da Exma Srª. Conselheira relatora.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em 29 de junho de 2004

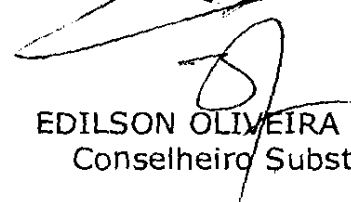

LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente


MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Relatora

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES


FERNANDO COUTINHO JORGE


ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Substituto


EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Substituto

Presente à Sessão o Procurador Geral do Ministério Público de Contas Dr. Pedro Rosário Crispino
LN/010060